



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

### Autógrafo 001/2026 de 26 de janeiro de 2026

#### Projeto de Lei do Executivo 001/2026 de 16 de janeiro de 2026

*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos ativos, inativos e Agentes Políticos no Poder Executivo, e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha ao Poder Executivo, para as providências cabíveis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos Agentes Políticos, Prefeitos, Vice-prefeito e Secretários Municipais no índice total de 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento), referente à perda salarial ocorrida no período de janeiro/2025 a dezembro/2025, conforme índice do IPCA-E (IBGE), como determina e autoriza o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e o inciso X do art. 78, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga-SP.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial real aos servidores municipais ativos e inativos, no importe de 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga, 26 de janeiro de 2026.

  
José Roberto Bezerra

Presidente

  
Marcio Rodrigo Queimado

1º Secretário

  
Thomas Edson Mitsuo Morita Nunes da Silva

Vice-Presidente

  
Nilton Aparecido dos Santos

2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.